

GDPR FINES TRACKER

COOKIES: COIMA DE 210M€ IMPOSTA
AO GOOGLE E AO FACEBOOK

VdA EXPERTISE



Janeiro 2022

A Autoridade Francesa de Proteção de Dados aplica coimas ao Google (150M euros) e ao Facebook (60M euros) pelo incumprimento da legislação aplicável à utilização de cookies.

A 6 de janeiro de 2022, a Autoridade Francesa para a Proteção de Dados (CNIL) anunciou a aplicação de coimas contra o Google e o Facebook devido ao incumprimento da legislação aplicável em matéria de cookies (decisões disponíveis, em inglês, [aqui](#) e [aqui](#)).

O procedimento iniciou-se após várias queixas de titulares dos dados. A CNIL investigou e concluiu que os sites analisados têm um botão para a aceitação imediata de cookies; no entanto, o processo de recusa é mais longo, exigindo vários cliques.

De acordo com a CNIL, a prática descrita constitui uma violação da legislação de proteção de dados, uma vez que desencoraja os utilizadores a rejeitarem a colocação de cookies. A recusa na utilização de cookies deve ser tão fácil como a sua aceitação, o que não acontece nos websites analisados – a aceitação de cookies está imediatamente disponível para os titulares dos dados, enquanto a recusa exige um maior esforço.

Em consequência, a CNIL ordenou às empresas referidas que concedam aos utilizadores que acedam aos websites a partir de França um meio de recusar a utilização de cookies que seja tão simples como o meio existente para a aceitação. As duas empresas têm agora um período de três meses para dar cumprimento a esta decisão, sendo que a inobservância deste prazo implica o pagamento de 100 000 euros por cada dia de atraso.

Além do exposto, a ambas as empresas foram impostas coimas:

- Google LLC e Google Inc: **150 milhões de euros** (no total)
- Facebook: **60 milhões de euros**

Os montantes foram calculados tendo em conta: (i) o grande número de utilizadores afetados, e (ii) os lucros que estas empresas obtêm através da utilização indireta dos dados recolhidos com a implementação de cookies.

Esta decisão segue uma tendência que se manifesta em todo o mundo e em vários setores de atividade, de grande foco nas tecnologias de rastreio.

Recentemente foram aplicadas coimas relevantes neste domínio:

- No sector da aviação, a Vueling Airlines pagou uma coima de 30 000 euros por utilizar no seu website uma política de cookies desadequada;
- No sector dos *media*, foram aplicadas coimas a jornais como o La Última Hora Noticias SL (2000 euros) e a Societe du Figaro (50 000 euros) pela colocação de cookies não essenciais sem consentimento do utilizador, entre outras razões; e
- Ao membro da indústria retalhista Carrefour France foi imposta uma coima de 2,25 milhões de euros por várias infrações à legislação de proteção de dados, incluindo a utilização ilegal de cookies.

Adicionalmente, o incumprimento da legislação na utilização de cookies é particularmente visível para os titulares dos dados, o que estimula a que atuem contra qualquer infração. A este respeito, a NOYB (associação de defesa de direitos digitais) teve a iniciativa de denunciar falhas na utilização de cookies, apresentando 422 queixas formais a Autoridades de Proteção de Dados em toda a Europa. Em resposta, o Conselho Europeu de Proteção de Dados criou um comité especial para analisar estas reclamações – o "Cookie Banner Task Force".

Recentemente, e na sequência das referidas queixas, a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados decidiu que o Parlamento Europeu incumpe, num site interno, a legislação aplicável, por: (i) falta de transparência na informação fornecida aos utilizadores, (ii) uso ilegal de cookies de terceiros e (iii) pela transferência ilegal de dados pessoais para os Estados Unidos da América.

Uma vez que se esperam mais ações e aplicação de sanções pelas autoridades competentes, as organizações têm de estar preparadas para demonstrar o cumprimento da legislação aplicável. Uma avaliação minuciosa de todas as tecnologias de rastreio utilizadas, a análise detalhada do regime jurídico aplicável e a correta configuração das ferramentas de gestão de cookies são essenciais para antecipar quaisquer erros de implementação.

Contactos



MAGDA COCCO
MPC@VDA.PT



INÊS ANTAS DE BARROS
IAB@VDA.PT



MARIA DE LURDES GONÇALVES
MLG@VDA.PT